

ALTERAÇÕES DE SUBSTÂNCIA DESDE A EDIÇÃO DE 2010 DO MANUAL E DESENVOLVIMENTOS RECENTES

Referências

Este manual contém referências às Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS). Excepto quando indicado de outra forma, as referências às IAS e IFRS são referências às IAS e IFRS em vigor à data de preparação da norma. Assim, os leitores estão avisados que, quando foi emitida uma IAS ou IFRS revista subsequentemente, deve ser feita referência à IAS ou IFRS mais recente.

As referências a “país” neste manual devem ser lidas como “país ou jurisdição”.

Normas Emitidas pelo International Auditing and Assurance Standards Board

Este manual contém o conjunto completo de normas do International Auditing and Assurance Standards Board (IAASB) sobre controlo de qualidade, auditoria, revisão, outros trabalhos de garantia de fiabilidade e serviços relacionados, um glossário de termos e um prefácio às normas internacionais, bem como a Recomendação de Práticas Internacionais de Auditoria (IAPN). Este Manual substitui a edição de 2009 do Manual.

Adições

IAPN 1000 e Alterações ao Prefácio

A Parte I do manual inclui a Recomendação de Práticas Internacionais de Auditoria (IAPN) 1000, *Considerações Especiais na Auditoria de Instrumentos Financeiros*, emitida pelo IAASB em Dezembro de 2011. A IAPN 1000 proporciona orientação prática importante aos auditores quando abordam a valorização e outras considerações que dizem respeito a instrumentos financeiros. Ela não é uma norma oficial e está organizada em duas secções para proporcionar (i) material educacional e de base sobre instrumentos financeiros para auxiliar os auditores na sua compreensão, e (ii) considerações relevantes de auditoria, em particular relativamente à valorização dos instrumentos financeiros. Embora a IAPN 1000 se foque principalmente nas necessidades dos auditores que tem contacto menos frequente com instrumentos financeiros, ela é relevante para auditores de entidade de todas as dimensões já que todas as entidades podem estar sujeitas a riscos de distorção material quando usam instrumentos financeiros. A IAPN está actualmente em vigor.

Ao finalizar a IAPN 1000, o IAASB avaliou a clareza e apropriação da autoridade das Notas de Práticas Internacionais de Auditoria (IAPS). O IAASB decidiu retirar a actual categoria existente de normas conhecidas como IAPS e estabelecer as IAPN, como referido no ajustado *Prefácio às Normas Internacionais de Controlo de Qualidade, Auditoria, Revisão, Outros Trabalhos de Garantia de Fiabilidade e Serviços Relacionados*. A Parte I deste manual contém o Prefácio ajustado.

ISA 610 (revista) e Emendas em Outras ISA

A Parte I deste manual inclui a Norma Internacional de Auditoria (ISA) 610 (Revista), *Usar o Trabalho de Auditores Internos*, emitida pelo IAASB em Março de 2012. Esta norma revista aborda as responsabilidades do auditor externo se usar o trabalho de uma função de auditoria interna na obtenção de prova de auditoria. Foram também feitas alterações relacionadas na ISA 315 (revista), *Identificar e Avaliar os Riscos de Distorção Material através do Conhecimento da Entidade e do seu Ambiente*, para explicar como a função de auditoria interna e os seus resultados podem dar informação útil à avaliação de risco do auditor externo. As emendas em outras ISA como resultado destas revisões foram também feitas.

Ao rever a ISA 610, o IAASB também acordou requisitos e orientação que especificam as condições e fixam as responsabilidades do auditor externo se este tencionar usar os auditores internos para lhes prestarem assistência directa durante a auditoria. O IAASB trabalhou de perto com o IESBA relativamente a esta matéria. Apesar de o IAASB ter concluído as suas deliberações sobre os requisitos que tratam da assistência directa, tenciona incorporar tal material na ISA 610 (Revista) somente após o IESBA concluir a suas deliberações no seu projecto de norma de Fevereiro de 2012 de alterações propostas à definição de “equipa de trabalho” no *Código de Ética para Profissionais de Contabilidade e Auditoria* (Código do IESBA). O projecto de norma do IESBA propõe resolver a inconsistência percebida entre as ISA e o Código do IESBA relacionada com a capacidade dos auditores externos usarem os auditores internos para lhes prestarem assistência directa.

Quando o IAASB finalizar o material sobre assistência directa, irá também considerar se são necessárias emendas menores adicionais às suas outras normas internacionais à luz do material na ISA 610 (Revista).

A ISA 610 (Revista), a ISA 315 (Revista) e as emendas em outras ISA entram em vigor para auditorias de demonstrações financeiras de períodos findos em, ou após, 15 de Dezembro de 2013, data em que a ISA 610 e a ISA 315 serão retiradas.

ISAE 3410

A Parte II deste Manual inclui a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3410, *Trabalhos de Garantia de Fiabilidade sobre Declarações de Gases com Efeito de Estufa*, emitida pelo IAASB em Junho de 2012. Esta nova norma aborda tanto trabalhos de garantia limitada de fiabilidade como trabalhos de garantia razoável de fiabilidade executados por um profissional para relatar sobre declarações de gases com efeito de estufa de uma entidade. A ISAE pode ser aplicada a declarações de gases com efeito de estufa preparados, por exemplo, como parte de um regime de divulgação obrigatório, como parte de um acordo de negociação de emissões ou para informar os investidores e outros numa base voluntária.

A ISAE 3410 entra em vigor para relatórios de garantia de fiabilidade cobrindo períodos findos em, ou após, 30 de Setembro de 2013.

ISAE 3420

A Parte II deste manual inclui a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3420, *Trabalhos de Garantia de Fiabilidade para Relatar sobre a Compilação de Informação Financeira Pró-Forma Incluída em Prospectos*, emitida pelo IAASB em Dezembro de 2011. Esta nova norma aborda os trabalhos de garantia razoável de fiabilidade executados pelo profissional para relatar sobre a compilação por uma parte responsável de informação financeira pró-forma incluída em prospectos. A ISAE aplica-se quando tal relato é exigido pela lei de mercado de capitais ou por um regulamento do mercado de capitais na jurisdição na qual o prospecto vai ser emitido ou este relato é prática geralmente aceite em tal jurisdição.

A IASE 3420 entra em vigor para relatórios de garantia de fiabilidade datados de, ou após, 31 de Março de 2013.

ISRS 4410 (Revised)

A parte II deste manual inclui a Norma Internacional de Serviços Relacionados (ISRS) 4410 (Revista), *Trabalhos de Compilação*, emitida pelo IAASB em Março de 2012. Tratando-se de uma revisão da ISRS 4410, *Trabalhos para Compilar Informação Financeira*, esta norma revista aborda as responsabilidades do profissional quando foi contratado para auxiliar a gerência a preparar e apresentar informação financeira histórica sem obter qualquer garantia de fiabilidade sobre aquela informação e para relatar sobre o trabalho de acordo com esta ISRS.

A ISRS 4410 (Revista) entra em vigor para relatórios sobre trabalhos de compilação datados de, ou após, 1 de Julho de 2013, data em que a ISRS 4410 será retirada.

Retiradas

Quando a categoria de IAPS foi retirada, as seis IAPS existentes contidas na parte II da edição de 2010 do manual foram também retiradas dado que o IAASB determinou que elas estavam muito desactualizadas e inconsistentes com o texto das ISA clarificadas.

Normas Finais Emitidas Subsequentemente a 30 de Junho de 2012 e Projectos de Norma

Para informação sobre desenvolvimentos recentes e para obter as normas emitidas subsequentemente a 30 de Junho de 2012 ou projectos de norma em consulta, visite o website do IAASB www.iaasb.org.